



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a implantação de Pronto Socorro Infantil neste município.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a implantação de um Pronto Socorro Infantil no município é de extrema necessidade para melhor atender crianças, proporcionando aos pacientes maior agilidade e eficiência nos diagnósticos;

**CONSIDERANDO** que essa implantação garantirá aos munícipes saúde, respeito, dignidade, segurança, organização, higiene e o bem comum tanto dos munícipes, quanto à quem necessitar passar por atendimento médico infantil.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de junho de 2022.

**Joãozinho da Farmácia - PL**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310038003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

